

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 7565545	POLICIAL PENAL	DAP	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1251714

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
Portaria nº 726/2025 - DGP/SEAP Belém/PA, 01 de outubro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2025/3047020; RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor CELSO HENRIQUE FONSECA CARVALHO, Matrícula nº 5924837/2, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na UCR Icoaraci, no período de 28/09/2025 a 27/09/2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28/09/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1251719

Portaria Nº 1181/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 29 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8767/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores C.F.O. (MF.: 5870683) e W.T.L. (MF.: 5886678), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta liberação indevida da PPL EDVAN FRANKLIN PINHEIRO SILVA DE MESQUITA (INFOPEN – 65957), quanto ao cumprimento do alvará de soltura ocorrido no dia 24/09/2024 na UCR MARITUBA III, fato comunicado por meio do Ofício Interno nº 1318/2025-UCR MARITUBA III/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1251570

Portaria Nº 1182/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8768/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor G.P.F. (M.F.: 6400671), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta falta injustificada, conforme os fatos narrados no Ofício interno nº 0284/2024 – UCR MARITUBA I/SEAP e PAE nº 2024/216511, infringindo, em tese, aos dispositivos 177, I, IV, VI, 178, V c/c 189, do RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregeder-Geral Penitenciário

Protocolo: 1251582

Portaria Nº 1184/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8770/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o procedimento de

revista de bolsas e de pertences na entrada da UP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinária nº 06/2025.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1251583

Portaria Nº 1185/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o DESPACHO nº 667/2025 – CONJUR/SEAP, exarado após análise formal e material dos autos encaminhados pela Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura (DLPI), esta Corregedoria conclui pela legalidade do ato administrativo que fundamenta o SAD instaurado em desfavor do servidor S.R.S. (MF: 5979624), conforme o Processo nº E-2025/3210837.
CONSIDERANDO a DECISÃO lavrada pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 26/09/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8071/2024-CGP/SEAP, instaurado pela Portaria nº 0395/2024-CGP/SEAP, de 04/04/2024, publicada no DOE nº 35.770, de 05/04/2024, chama o Processo à ordem para:
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a decisão proferida no âmbito da SAD nº 8071/2024, para a exclusão da determinação de Lavratura de Termo Circunstanciado Administrativo;
Art. 2º - A exclusão do §2º da Portaria Nº 0900/2025 – GAB/SEAP/PA, por contrariar os fundamentos jurídicos e administrativos constantes do Parecer nº 667/2025 – CONJUR/SEAP;
Art. 3º - À Secretaria para as devidas providências administrativas e anotação nos registros funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1251563

Portaria Nº 1180/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 29 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8766/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores E.A. F.S. (MF: 5856345) e M.L.S.B (MF: 5970845), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostas irregularidades nos postos de serviço da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina (UCRF), localizada em Ananindeua, referentes à ausência de policiais penais nos respectivos postos de serviço, conforme os fatos narrados no RIDEX nº 04 - 2025, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, art. 178, V c/c art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/94RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 1251566

LICENÇA CASAMENTO

Portaria Nº 727/2025/DGP/SEAP Belém, 01 de outubro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor JOSÉ NILDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA (mat. 5913513/2), Policial Penal, no período de 19/09/2025 a 26/09/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.
WALDILSON COLINS

Protocolo: 1251749

PORTARIA Nº 303/2025/DGP/GAB/SEAP/PA

Belém, 1º de outubro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3378375;
RESOLVE:
Art. 1º CEDER o servidor RODOLFO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 8401237, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão Penitenciária, com graduação em Odontologia, nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 2 de outubro de 2025 até 1º de outubro de 2027, com ônus para o cessionário,